

## PORTARIA Nº 826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Danilo Jose da Costa Santos, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 9;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **DANILO JOSE DA COSTA SANTOS**, portador do CI-RG nº 10.768.109-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 081.374.519-51, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIDADE ALTA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 1º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina a Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2286 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 6

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**Admite Danilo Jose da Costa Santos, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 9;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR o Senhor DANILO JOSE DA COSTA SANTOS, portador do CI-RG nº 10.768.109-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 081.374.519-51, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIDADE ALTA, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 1º lugar.**

**Art. 2º** A admissão destina a Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).**

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal